



2818957

00135.228619/2021-94



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Decisão nº4/2022/CONADE/SNDPD/MMFDH

Resultado do recurso da Habilitação do Processo Seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)

Sigla	Nome	Situação
ADET	Associação dos Deficientes de Tabira	Não Habilitada
FEDRANN	Federação das Associações de Doenças Raras do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Habilitada
VIDAS RARAS	Instituto Vidas Raras	Habilitada

Atenciosamente,

CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE

DANIELLA MARTINS DA SILVA

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE

IZANA APARECIDA BARBOSA FIGUEIRA

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Martins da Silva, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 11/03/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Izana Aparecida Barbosa Figueira, Servidor(a)**, em 11/03/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando



o código verificador **2818957** e o código CRC **1DD212AE**.

Referência: 00135.228619/2021-94

SEI nº 2818957

